

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

INDICAÇÃO Nº 128/24.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido seu Egrégio Plenário solicita a V. Exa. que faça chegar ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, o teor da seguinte Indicação:

Exmo. Senhor Prefeito,

A presente indicação visa atender a um desejo antigo e emergente no dia a dia da comunidade Águas do Viver, no Mangalô, que tem manifestado, cada vez mais, o desejo e a necessidade de um maior cuidado com seus espaços públicos e de lazer.

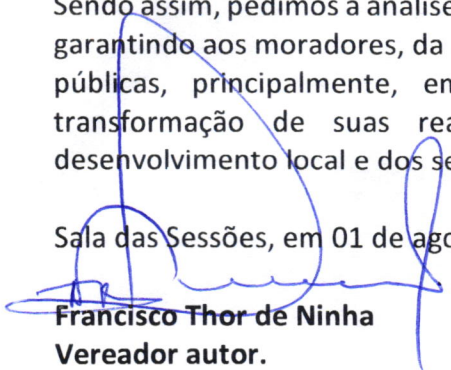
Como representante da população, escuto diariamente seus reclames e anseios, o que me sensibiliza muito, por perceber que ainda temos uma lacuna em relação a espaços de lazer nos bairros periféricos de nossa cidade.

Essa lacuna, principalmente em relação a estes espaços, tem atingido de forma direta e muitas vezes cruel, o desenvolvimento do lugar e o futuro daqueles que nascem, crescem e vivem em um bairro de periferia, onde a maioria do seu povo é negro, discriminado e com recursos escassos, impactando de forma imensurável a autoestima e o potencial de futuro dos nossos, que muitas vezes se desviam no meio do caminho, sendo seduzidos pela criminalidade.

Face ao exposto e por acreditar na sensibilidade e no compromisso dos poderes instituídos em nossa cidade é que indicamos a **requalificação de vias, praças e demais espaços públicos do Conjunto Águas do Viver, bem como a limpeza e reparação da iluminação pública de tal comunidade.**

Sendo assim, pedimos a análise e o empenho necessário, com vistas ao atendimento do pleito, garantindo aos moradores, da localidade em questão, maior possibilidade e acesso à políticas públicas, principalmente, em Educação, que será fundamental e determinante na transformação de suas realidades, o que contribuirá, significativamente, para o desenvolvimento local e dos seus cidadãos e cidadãs.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2024.


Francisco Thor de Ninha
Vereador autor.